

MUNICIPIO DE BOITUVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA
COMPROVANTE DE PROTOCOLO

Processo:
3067/1/2021

Usuário NADIA.GARCIA

DATA: 24/02/2021 15:25 DOCUMENTO: 474183 ENTREGA PARA O LOCAL: PROTOCOLO

ASSUNTO:
PEDIDO DE PROVIDENCIA

SOLICITAÇÃO/COMPLEMENTO:
OFICIO 16/2021- NÃO SE EXCLUI A RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR DE IDENTIFICAR POSSIVEIS TRANSMISSORES DA DOENÇA NO LOCAL DO TRABALHO

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA CNPJ/CPF: 09.026.114/0001-85 CELULAR:

R.G.: INSCRIÇÃO MUNICIPAL: E-MAIL: WWW.STSPMB.ORG TELEFONE: 3263-3218 FAX:

ENDEREÇO:
RUA JOÃO FRANCO DE MORAES 1
JARDIM ESPLANADA
BOITUVA UF: SP C.E.P.: 18550-000

SISTEMA 4R



* 0030672021 *

ASSINATURA DO REQUERENTE



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



Boituva, 24 de Fevereiro de 2021.

À Ilma. Sra. Sueli Aparecida Hungaro,
Secretária Municipal de Educação

Ofício nº 16/2021

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE BOITUVA, neste ato representada por seu presidente, vem à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Termo de Responsabilidade em anexo, esclarecer que é pacífico entendimento da necessidade de abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) nos casos em que houver infecção por Coronavírus (Covid-19).

Destaca-se que tal posicionamento veio por meio do Ministério Público do Trabalho, Nota Técnica nº 20/2020, destacando a necessidade de abertura de CAT (comunicação de acidente de trabalho) onde houver registros de contaminação pelo Coronavírus (Covid-19).

De acordo com a Nota, mesmo se tratando de uma pandemia, **não se exclui a responsabilidade do empregador de identificar possíveis transmissores da doença no local de trabalho** e para isso, aconselha que se conste nos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO): a) a implementação de rastreamento de casos, b) o afastamento preventivo dos casos suspeitos, ainda que assintomáticos, c) o estabelecimento um programa de testagem sem custo ao trabalhador, d) a previsão do período de quarentena,



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
 CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
 Jardim Esplanada – Boituva/SP - CEP: 18550-000
 Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



e) realização exames de retorno ao trabalho ao final da quarentena; f) alteração da função do trabalhador em grupo de risco.

Inclusive, cumpre mencionar que o próprio Supremo Tribunal Federal reconheceu o Coronavírus (Covid-19) como acidente de trabalho, sendo necessário, portanto, a abertura de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

A comunicação de acidente de trabalho, nos casos de contaminação do novo coronavírus no ambiente laboral, assegura a preservação dos direitos do trabalhador e de seus dependentes.

E justamente por tais fundamentos, é o caso de se excluir, do termo a ser encaminhado aos funcionários públicos, que estes se responsabilizam pelo retorno ao trabalho, eis que este contrarie os direitos prescritos aos servidores.



PREFEITURA DE BOITUVA
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 RUA Tancredo Neves, 01 - Centro
 BOITUVA - SP CEP 18550-023 FONE: (15) 3363-8818
 SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ de RG _____
 residente na Rua/Av. _____ Nº _____ na cidade de _____
 atuando no cargo de _____ na Unidade Escolar _____

_____ pertencente ao grupo de risco para Covid-19, estou ciente dos riscos que corro com a retomada do trabalho presencial e me responsabilizo pelo meu retorno.



Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Boituva
CNPJ nº 09.026.114/0001-85 - Rua João Franco de Moraes nº 01
Jardim Esplanada - Boituva/SP - CEP: 18550-000
Fone (15)3263-3218 - Site: www.stspmb.org



Requer portanto, a suspensão imediata do referido documento, e uma resposta por parte desta Secretaria com a máxima **URGÊNCIA**, diante da essencialidade da questão.

Desde já, este órgão de classe deseja uma ótima gestão à Vossa Senhoria, e que possamos manter o bom relacionamento construído.

EDILSON HUMBERTO LOPES
PRESIDENTE